

Colatina, 14 de dezembro de 2020.

**MENSAGEM Nº 116/2020**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

REMETO a Vossa Excelência o Projeto de Lei que trata da autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, destinado a aquisição de testes para detecção de COVID-19, ensejo em que requeiro as providências pertinentes para seu encaminhamento ao Excelso Plenário, a fim de que seja apreciado e votado.

As vultuosas despesas que serão custeadas pela nova receita não estavam previstas na Lei Orçamentária Anual, daí a necessidade da aprovação do Projeto de Lei de abertura de crédito adicional suplementar para suprir as despesas excedentes não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Diante da relevância do Projeto de Lei ora encaminhado, SOLICITO o apoio de Vossa Excelência e ilustres pares, votando pela aprovação da matéria, na forma proposta.

Aproveito para apresentar a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais membros do Poder Legislativo Colatinense, os meus protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,

**SÉRGIO MENEGUELLI**

**Prefeito Municipal**

**Exmº Sr.**

**Eliesio Braz Bolzani**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

**de Colatina**

**Nesta.**



**PROJETO DE LEI Nº 127 / 2020.**

**Autoriza abertura de crédito adicional  
suplementar \_\_\_\_\_ :**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.138.096,50 (Hum milhão, cento e trinta e oito mil noventa e seis reais e cinquenta centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde, para suprir a dotação a seguir descrita, cuja destinação será aquisição de testes para detecção de COVID-19.

Indicadores	Descrição		
Órgão	130	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	0038	Atenção à Saúde do Cidadão	
Atividade	2.287	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
Detalhamento da Despesa Ficha 192		Fonte Recurso	Valor
Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo		12142100004	1.138.096,50

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional de que trata o artigo primeiro advirão da anulação da dotação abaixo discriminada:

Indicadores	Descrição		
Órgão	130	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	0038	Atenção à Saúde do Cidadão	
Atividade	2.287	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
Detalhamento da Despesa Ficha 194		Fonte Recurso	Valor
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente		12142100004	1.138.096,50

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,.....

